



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Centro de Desenvolvimento Tecnológico  
Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 29/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia de Materiais tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº **EDITAL Nº 155/2023**, SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - DOUTORADO (2023/2)

b) No item (ou nos itens) 2. Poderão inscrever-se como candidatos Mestres em Engenharia, Ciências Exatas ou outros (outros: Mestres em outras áreas necessitam comprovar experiência científica e/ou acadêmica na área de Ciência Engenharia de Materiais, as quais serão analisadas pelo Colegiado do Programa). O candidato devera já estar titulado ou com data da defesa do Mestrado já marcada e realizada até a data da matrícula no Doutorado.

**leia-se:** 2. Poderão inscrever-se como candidatos Mestres em Engenharia, Ciências Exatas ou outros (outros: Mestres em outras áreas), e graduados, que necessitam comprovar experiência, tecnológica, científica e/ou acadêmica na área de Ciência Engenharia de Materiais, as quais serão analisadas pelo Colegiado do Programa).

c) Os demais itens permanecem inalterados.

**Pelotas, 28 de junho de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Prof. Neftali Lenin Villarreal Carreno**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais  
De acordo:

\_\_\_\_\_  
**Prof. Marcos Britto Correa**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPEL em exercício

\_\_\_\_\_  
**Profa. Isabela Fernandes Andrade**

Reitora da UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **NEFTALI LENIN VILLARREAL CARRENO, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de M**, em 28/06/2023, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 28/06/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 28/06/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2236749** e o código CRC **032ABC74**.

---

Referência: Processo nº 23110.023723/2023-30

SEI nº 2236749